



Câmara Municipal de São Paulo

12-2-98

PARECER 1340/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 889/96.

Trata-se do Projeto de Lei 889/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que tem como objetivo denominar com o nome de "Rua Maria dos Santos Ferreira" a atual Rua 1, do bairro Jardim Mirna, na AR de Capela do Socorro. Este logradouro situa-se em zona Z15-005, estritamente residencial, com lotes de área mínima de 5.000 m², em área de proteção aos mananciais.

Os principais motivos alegados pelo Nobre Vereador para justificar este Projeto de Lei são, "ipsis litteris" os seguintes:

- a) A homenageada "...saiu da cidade de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais e veio para São Paulo em 1975, de família pobre, foi morar neste Bairro na periferia da Cidade, onde tudo faltava...começou a frequentar a Comunidade... e a partir daí começou a lutar...para melhorias..."
- b) "...foram muitas idas e vindas aos órgãos públicos, reuniões...para resolverem o problema da falta de escola, creche, etc...e o bairro Jardim Mirna hoje lhe agradece..."

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da propositura, em seu parecer nº 1.135 de 30/09/97.

O Executivo, em resposta ao pedido de informação da Douta Comissão de Constituição e Justiça, enviou o ofício ATL de nº 65, de 16/05/97, onde afirma que, embora o nome proposto não tenha homonímia, o logradouro em questão não tem Cadlog e que o croquis anexado ao processo não é suficiente para a sua exata localização.

Trata-se, no entanto, de solicitação popular, como se pode ver pelo extenso abaixo-assinado anexado no processo. Supomos que a designação de Rua 1 seja a origem de muita confusão, o que se quer eliminar com a denominação proposta.

Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favorável ao conteúdo deste Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12 de novembro de 1997.

Aldaíza Sposati - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Jorge Taba

Ana Martins